

quando o mesmo teria solicitado que baixasse o som do veículo que pertence ao militar.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Interno /DP.

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

CONFERE:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR – Ten Cel PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 02 DE SETEMBRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 164



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 03 (quarta-feira)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Férias – Concessão

Concedo, a contar de 03 SET 08, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2007, ao Cap PM Mat. 940238-1/SUBCHEFIA DO EMG – Roger Mergulhão de Vasconcelos, com permissão em gozo neste País. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES. (Nota nº185/2008/SCH)

1.2.0.Férias – Apresentação

Apresentou-se, em 18AGO08, por conclusão de 05 (cinco) dias restantes das férias relativas ao ano de 2006, o Maj PM Mat. 1858-9/3ª EMG - Alexandre Carneiro Gomes de Melo.(Nota nº187/2008/SCH)

Apresentou-se, em 25AGO08, por conclusão de 05 (cinco) dias das férias relativas ao ano de 2007, o Maj PM Mat. 1858-9/3ª EMG - Alexandre Carneiro Gomes de Melo, restando 25 (vinte e cinco) dias para gozo.(Nota nº188/2008/SCH)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL Nº013, DE 02/09/2008

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA E SUBSTITUI OFICIAL PARA PROCEDER SINDICÂNCIA

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições insculpada no Art. 2º, Parágrafo Único e Art. 3º das Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral nº 202, de 26 de abril de 2000, do Comandante do Exército, aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a Portaria do Diretor de Pessoal nº. 012, datada de 15 de agosto de 2008, publicada no BI nº. 153, datado de 18 de agosto de 2008, a qual designou o Cap PM Mat. 920466-0/DP – JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, para proceder Diligências Complementares, pertinentes ao Despacho do Diretor de Pessoal, datado de 11 de janeiro de 2008, publicada no Boletim Interno/DP nº 038, datado de 27 de fevereiro de 2008.

II - Designar o Cap PM Mat. 930048-1/DP – JEFFERSON BENTO DA SILVA, para proceder Diligências Complementares, em substituição ao Cap PM Mat. 920466-0/DP – JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, por motivo de haver sido designado para proceder um IPM.

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Interno /DP.

1.2.0.PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL Nº014, DE 02/09/2008

EMENTA: DESIGNA OFICIAL PARA PROCEDER SINDICÂNCIA

O Diretor de Pessoal, no uso das atribuições insculpada no Art. 2º, Parágrafo Único e Art. 3º das Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (IG 10-11), aprovadas pela Portaria do Comando Geral nº 202, de 26 de abril de 2000, do Comandante do Exército, aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974.

R E S O L V E:

I – Designar o Cap PM Mat. 940283-7//DP – LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes no Ofício nº 0690/2008- GAB/Cor.Ger., Protocolo nº 1227/0, de 03 de abril de 2008 e seus anexos, o qual versa sobre Denúncia prestada na Corregedoria Geral da SDS/PE, pelo Sr. Severino Gomes Santiago, datada de 20 de fevereiro de 2008, em desfavor do Sd PM 30513-8/DP – ROSIVALDO AMARO TORRES DE SANTANA, o qual teria intimidado o denunciante,